



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre
PDL 225/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito que “*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Sr. Nivaldo Bernardo de Moura*”.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos **favorável**, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto.

Por fim, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto jurídico do PDL, ressaltando-se que a aprovação deste dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do art. 40, §2º, ‘8’ da LOMS.

S/C., 10 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/02/2026 11:12

Checksum: **BDF69B4384F1519B273FA7B6DD11366B23B2EDCA6A9608871B6ADEE170ADE8D4**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/02/2026 14:16

Checksum: **37D5D802DFE3A3CA4DAEAF617E5B21F9DCE132D708ECC4794608084729E885DC**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/02/2026 10:43

Checksum: **122CEE90BE921207DA01E6CF75DDB4FC65EA41EFD28BE74B84746B5BD53A19EC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.